

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 2207/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, os servidores **ANDRÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO**, matrícula nº 15243, e **CAROL CHAVES MESQUITA E FERREIRA**, matrícula nº 226, para realizarem vistoria na Promotoria de Justiça de União, para verificação de necessidades de reforma, no dia 25 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 26 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça